



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 41/09

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando **PORTARIA Nº 399/GM DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006** que divulga o Pacto pela Saúde 2006 e suas prioridades e iniciativas – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;

Considerando o PDVISA que aponta as diretrizes para todo o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando as diretrizes estabelecidas na Portaria GM/MS nº 3.085 de 01 de dezembro de 2006, onde é regulamentado o Sistema de Planejamento do SUS;

Considerando ainda, que o Plano de Ação em Visa é uma ferramenta de planejamento, em que estão descritas todas as ações que a vigilância sanitária pretende realizar durante um exercício (um ano), assim como as atividades a serem desencadeadas, as metas e resultados esperados e seus meios de verificação, os recursos financeiros implicados e os responsáveis e parcerias necessárias para a execução dessas ações.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Ação de Vigilância Sanitária – 2009 do Município de Mucajaí. Apresentado e aprovado pelos membros presentes na quinta reunião ordinária da CIB/RR, ocorrida em 20 de julho de 2009.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MIGUEL ANGELO BRANDÃO TEIXEIRA D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde - Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista(RR), 23 de julho de 2009.

ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 1115 de 04/08/09



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 41/09

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando **PORTARIA Nº 399/GM DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006** que divulga o Pacto pela Saúde 2006 e suas prioridades e iniciativas – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;

Considerando o PDVISA que aponta as diretrizes para todo o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando as diretrizes estabelecidas na Portaria GM/MS nº 3.085 de 01 de dezembro de 2006, onde é regulamentado o Sistema de Planejamento do SUS;

Considerando ainda, que o Plano de Ação em Visa é uma ferramenta de planejamento, em que estão descritas todas as ações que a vigilância sanitária pretende realizar durante um exercício (um ano), assim como as atividades a serem desencadeadas, as metas e resultados esperados e seus meios de verificação, os recursos financeiros implicados e os responsáveis e parcerias necessárias para a execução dessas ações.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Ação de Vigilância Sanitária – 2009 do Município de Mucajaí. Apresentado e aprovado pelos membros presentes na quinta reunião ordinária da CIB/RR, ocorrida em 20 de julho de 2009.

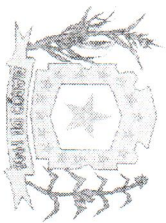
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MIGUEL ANGELO BRANDÃO TEIXEIRA D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde - Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

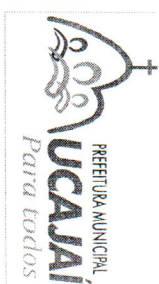
Boa Vista(RR), 23 de julho de 2009.

ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 3335 de 04/03/09



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PLANO DE AÇÃO 2009

MUCAJÁ - 2009

1. INTRODUÇÃO

O Município de Mucajá foi criado pela Lei Federal nº. 7.009 de 1º de julho de 1982.

A sede do município encontra-se a 54 km da Capital Boa Vista, com uma área total de 24.089km². Sua população atual é de aproximadamente 13.600 habitantes; possui um clima quente e úmido, sua temperatura varia entre 20º e máxima de 35ºC.

É dotado de grande beleza, com vegetação rasteira e arbustos, formando savanas, de relevo plano ou suavemente ondulado e florestas tropicais constituída de madeiras de lei como Cedro, Angelim, Mirarema, Ipê, Martim, Maçaranduba, Cupituba, Tatajuba, Jatobá, Pau Rainha, etc., suas terras abrangem desde várzeas da margem direita do Rio Branco, do Rio Mucajá, do Rio Coulo de Magalhães ao Rio Catimani.

Limita-se:

Ao Norte: com o Município de Alto Alegre e de Boa Vista.

Ao Sul: com o Município de Iracema.

A Leste: com o Município de Cantá através do Rio Branco.

A Oeste: com o Município de Iracema.

Sua extensão territorial é comparada a áreas de alguns países e seus acessos se dão através de rodovias estaduais e vicinais. Possui uma grande população rural dividida em 8 comunidades e também em vilas agrícola. Sua economia baseia-se principalmente na agricultura e pecuária.

Na rede de Saúde pública Estadual, Mucajá conta com um Hospital equipado com 22 (vinte e dois) leitos, 06 (seis) postos de saúde na zona rural, 01 (um) núcleo de Saúde I que atua fluentemente no Município com programas de controle e combate a doenças entomológicas e infecto-contagiosas.

2. ANALISE SITUACIONAL

A Vigilância Sanitária municipal atualmente é composta por três servidores, sendo um cedido pela FUNASA, na função de Diretor de departamento Vigilância Sanitária, e os demais pertencentes a programas da Secretária Municipal de Saúde na função de Fiscal Sanitário, **todos nomeados por ato legal**. A equipe de Vigilância, ao longo do processo de consolidação, realizou os inquéritos sanitários necessários para sua operacionalização. Entretanto, por falta de instrumentos, muitas ações de plano sanitário deixaram de ser realizadas e executadas. Ocasionalmente assim risco de exposição de doenças e agravos à população.

Temos como sede o prédio cedido pela FUNASA há quatro anos na ocasião da municipalização da Atenção Básica do Município. Tal estrutura física, na época, foi repassada com precariedades de suas instalações físico-predial, o que ainda perdura até os tempos atuais, devido ao sucateamento da saúde municipal por falta de comprometimento com esta Vigilância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PLANO DE AÇÃO 2009

SETORIAL: Departamento de Vigilância Sanitária de Mucajaí

AÇÃO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. DE VALORES EM REAIS			OBSERVAÇÃO
				META FÍSICA	META FINANCEIRA		
					UNITÁRIA	TOTAL	
Disponibilizar canais de comunicação para a VISA	92010	3.3.90.39.00	Telefone e Internet			1.240,00	
Aquisição de Diárias para Realizar capacitações em outro município do estado	92010	3.3.90.14.00	Diárias			1.520,00	
Realizar atividades educativas para profissionais do setor regulado	92010	3.3.90.36.00	Confeção de folders e formulários			790,00	
Aquisição de Material Permanente	92010	4.4.90.52.00	Material Permanente	-	-	3.700,00	
Aquisição de Material de Consumo	00	3.3.90.30.99	Material de Consumo	-	-	950,00	* Contrapartida
Aquisição de Microcomputador com impressora	-	-	Material Permanente	-	-	-	** Estado
Subtotal:			Contrapartida		950,00		
Subtotal			-		7.250,00		
Total			Soma Total		8.200,00		

* Contrapartida do Município

** Estado

Fonte: (00) Recurso Próprio
(92010) Recurso Federal da Vigilância Sanitária vinculado a Epidemiologia

PROPOSTA PARA PLANO DE AÇÃO DE VISA
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR
I: AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Área de estruturação	Eixos e Diretrizes do PDVISA	Ação	Atividades	Metas / resultados esperados	Meios de Verificação	Responsáveis	Parcerias	Período de execução
1. ESTRUTURA LEGAL	Eixo 1	1. Investir a equipe de visa na função fiscalizadora.	1. Definir a equipe a ser investida na função legal. 2. Elaborar e encaminhar ao secretário de saúde documento (minuta de portaria) para investimento/designação da função. 3. Publicar ato legal de investimento na função. 4. Emitir carteiras funcionais	Equipe de VISA investida por ato legal.	SEMSA DEVISA	Município	PMM (Prefeitura Municipal de Mucajaí) SEMSA	Ato legal publicado
	Eixo 2	2. Dispor de lei de criação da VISA na estrutura organizacional da secretaria de saúde com atribuições e competências.	1. Acompanhar a votação e aprovação do Projeto de Lei de criação da VISA.	VISA legalmente instituída no município	SEMSA DEVISA ESTADUAL	Município	PMM (Prefeitura Municipal de Mucajaí) SEMSA	Lei de criação da VISA publicada no DO
	Eixo 3	3. Reavisar Código Sanitário Municipal	1. Propor ao Secretário de Saúde a instalação / reativação da comissão para revisão do Código Sanitário. 2. Submeter a minuta do CS à apreciação do secretário de saúde e do Conselho de Saúde.	Código Sanitário instituído.	SEMSA DEVISA ESTADUAL	Município	PMM (Prefeitura Municipal de Mucajaí) SEMSA DEVISA	Código Sanitário publicado no DO

II. AÇÕES PARA A ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Área de estruturação	Eixos e Diretrizes do PDVISA	Ação	Atividades	Metas / resultados esperados	Meios de Verificação	Responsáveis	Parcerias	Execução
1. Estrutura física e recursos materiais	Eixo 1	1. Estruturação física e tecnológica	1. Aquisição de móveis e materiais de consumo (Anexo)	Estruturação do Departamento	Secretaria de Saúde/ Visa Municipal	SEMSA	VISA Municipal	Até Dez/09
			2. Solicitar ao Departamento Estadual de Vigilância Sanitária de Roraima um computador e uma impressora	Aquisição de Computador e Impressora	Cumprimento do Plano de Ação	Visa Municipal / VISA Estadual	VISA Estadual	Até Dez/09
			1. Cadastrar os 106 estabelecimentos existentes no município	100% dos 106 estabelecimentos cadastrados	Relatórios	Visa Municipal	VISA Estadual	Até Dez/09
2. Estrutura administrativa e operacional	Eixo 2	1. Cadastrar estabelecimentos sujeitos às ações de VISA	2. Repassar as informações dos cadastros para o SINAVISA	Alimentação do SINAVISA	Relatórios no Sistema	Visa Municipal	VISA Estadual	Até Dez/09
3. Gestão de pessoas	Eixo 3	1. Elaborar o plano de capacitação da Visa municipal	Capacitar os profissionais da visa municipal de acordo com as necessidades identificadas	Profissionais capacitados	Capacitações realizadas	Visa Municipal	ANVISA/ Visa Estadual/ Prefeitura/ SEMSA	Até Dez/09

III. AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO

Área de estruturação	Eixos e Diretrizes PDVISA	Ação	Atividades	Metas / resultados esperados	Meios de Verificação	Responsáveis	Parcerias	Execução
1. Produtos, serviços e ambientes de interesse à saúde	Eixo 1	1. Realizar Inspeção Sanitária	1. Realizar Inspeções Sanitárias em Serviços de Alimentação	100% dos 83 estabelecimentos existentes inspecionados	Inspeções realizadas	VISA Municipal	VISA Estadual (Monitoramento)	Até Dez/09
			Restaurantes, Padarias, Lanchonetes, Mercarias, Açougues e similares.					
			2. Realizar inspeções sanitárias em Serviços de Hotelarias	100% dos 07 estabelecimentos existentes inspecionados	Inspeções realizadas	Visa Municipal	VISA Estadual (Monitoramento)	Até Dez/09
			Hotéis e Pousadas (07)					
			3. Acompanhar Inspeções Sanitárias em Serviços de Saúde: Hospital (01), Posto de Saúde (02).	100% dos 03 estabelecimentos existentes inspecionados	Inspeções realizadas	VISA Estadual	VISA Municipal	Até Dez/09
			4. Realizar ações Educativas de Vigilância Sanitária nos estabelecimentos prestadores de serviços de hotelaria	100% dos 106 estabelecimentos existentes inspecionados	Relatórios	Visa Municipal	SEMSA	Até Dez/09
			Hotéis e pousadas (07), lanches ambulantes (09), farmácia (05), posto de saúde (02), padaria (07), açougue (09), os (67) estabelecimentos restantes são pequenas mercearias, lanchonetes e super mercados.					
			4.1. Através de termos de recomendações e distribuição de folders.					
2. Educação e Comunicação em Saúde para a População	Eixo 3	1. Atividades Educativas para as comunidades do município	1. Elaborar programa de comunicação e divulgação de informações em VISA. Elaborar, imprimir e distribuir material educativo definido no programa de comunicação e informação. Assim como alerta sanitário e palestras educativas e confecções de folders e cartazes.	Conscientizar a população de Mucujai sobre o que é a vigilância sanitária	Palestras e Campanhas realizadas	Visa Municipal	VISA Estadual ANVISA	Até Dez/09
			2. Estabelecer e implementar procedimentos para o atendimento à denuncia e reclamação.	Atendimento à denuncia funcionando	Relatório	VISA Municipal	SEMSA	Até Dez/09

Anexos

Anexo I – Materiais Permanentes

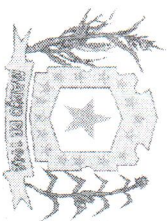
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		FONTE: 007
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
01	Arquivo de aço vertical com 04 gavetas	01	570,00	570,00
02	Mesa para Computador	01	500,00	500,00
03	Cadeira para escritório	01	270,00	270,00
04	Quadro Mural	01	100,00	100,00
05	Mesa c/ 03 gavetas	01	470,00	470,00
06	Câmera Digital	01	700,00	700,00
07	Calculadora	01	50,00	50,00
08	Aparelho telefônico	01	150,00	150,00
09	Arquivo de aço vertical com 04 gavetas	01	640,00	640,00
10	Cartuchos de tinta para impressora (Pretos e Colorido)	03	83,33	250,00
TOTAL GERAL				3.700,00

Anexo II – Material de Consumo a serem adquiridos pela Contrapartida do Município

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO		CONTRAPARTIDA:	
RELAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO					
ITEM	05 - DESCRIÇÃO DO MATERIAL	6 - QUANTIDADE	07 - VALOR UNIT. EM R\$	08 - VALOR TOTAL.	
	Corretivo Líquido	03	2,50	7,50	
	Colchetes	01	8,00	8,00	
	Borracha	03	1,75	5,25	
	Apontador de mesa	01	26,70	26,70	
	Caneta	10	0,75	7,50	
	Lápis	10	0,50	5,00	
	Bloco de Anotação	02	2,00	4,00	
	Pasta Suspensa	05	3,75	18,75	
	Pasta c/ elástico	04	1,40	5,60	
	Pasta A-Z	02	17,50	35,00	
	Bandeja em acrílico para entrada e saída de documentos	01	45,00	45,00	
	Pincel Anatómico	01	2,50	2,50	
	Cartolina	01	0,60	0,60	
	Fita gomada	01	6,50	6,50	
	Fita Durex	01	1,60	1,60	
	Marca texto	01	1,50	1,50	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO			CONTRAPARTIDA:
	Caixa de disquete c/ 10 unidades	01	12,50		12,50
	Pen Drive	01	100,00		100,00
	Cartucho de Tinta Preto para Impressora	01	70,00		70,00
	Cartucho de Tinta Colorida para impressora	02	90,00		180,00
	Cola Branca	02	1,70		3,40
	Clipes niquelados	01	1,75		1,75
	Grampo para grampeador	01	5,00		5,00
	Botas	00	0		0
	Camisetas	01	20,00		20,00
	Coletes	01	15,00		15,00
	Bonés	02	14,00		28,00
	Pranchetas	01	9,50		9,50
	Tesouras	01	10,00		10,00
	Algodão	01	2,00		2,00
	Álcool	01	2,50		2,50
	Luvas em látex	01	15,00		15,00
	Almofada para carimbo	01	9,50		9,50
	Carimbo	01	15,00		15,00
	Perfurador	01	9,00		9,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO			CONTRAPARTIDA:
	Caixa para Arquivo	01	3,90		3,90
	Resma de Papel A4	01	17,00		17,00
	Livro Protocolo	01	8,50		8,50
	Agenda Telefônica	01	4,50		4,50
	Porta carimbo	01	8,70		8,70
	Saco para lixo	01	7,00		7,00
	Material impresso (Formulários, adesivos, faixa, folder)	01	40,00		40,00
	Garrafa térmica para água	01	35,00		35,00
	Caixa térmica	01	60,00		60,00
	Flanela	01	1,50		1,50
	Envelopes	01	0,25		0,25
	Porta disquete	01	10,00		10,00
	Porta CD	01	15,00		15,00
	EVA	01	1,00		1,00
	Pistola de cola quente	01	35,00		35,00
	Refil de cola quente	03	1,00		3,00
	Crachá de identificação	03	3,50		10,5
TOTAL GERAL					950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PLANO DE AÇÃO 2009 (DIÁRIAS)

CAPACITAR OS SERVIDORES DA VISA MUNICIPAL, CONFORME AS DIFICULDADES APRESENTADAS AO DECORRES DO ANO, QUANTO AO TRABALHO EM CAMPO.

Capacitar os profissionais da visa Municipal de acordo com as necessidades identificadas	Em Serviços de Alimentação. (Restaurantes, Padarias, Lanchonetes, Mercearias, Açougues e Similares).	Até Dez/09.
Capacitar os profissionais da visa Municipal de acordo com as necessidades identificadas	Em Serviços de Hotelaria. (Hotéis e Pousadas).	Até Dez/09.
Capacitar os profissionais da visa Municipal de acordo com as necessidades identificadas	Em Serviços de SAÚDE. (HOSPITAL, CENTRO DE SAÚDE, POSTO DE SAÚDE, FARMACIAS, CONSULTÓRIO DENTÁRIO).	Até Dez/09